



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Julho de 2014
01 a 31 de Julho de 2014**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
José Henrique Paim

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Aléssio Trindade de Barros

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

Secretária de Gestão Pública
Ana Lúcia Amorim de Brito

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
José Alberto Alves de Souza

Pró-Reitoria de Ensino
Mario Cleber Alves de Oliveira

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	58

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1321, DE 01 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Cleisson Fabrício Leite Batista	2003972	Bom Jesus da Lapa	D101	D201	22/04/2014	23328.000107/2014-74

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1322, DE 01 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Fulvio Viegas Santos Teixeira de Melo	2710095	Senhor do Bonfim	D302	D303	01/08/2012 a 01/02/2014	01/02/2014	23333.000094/ 2014-64
José Maria Barbosa dos Santos	1625462	Santa Inês	D304	D401	15/10/2012 a 15/04/2014	15/04/2014	23332.000035/ 2014-04
Rodrigo Diego Quoos	1681062	Teixeira de Freitas	D302	D303	20/10/12 a 20/04/2014	20/04/14	23334.000073/ 2014-39

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.323, DE 03 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor Luiz Carlos Pacheco Maia, Matrícula SIAPE 1201962, *Campus* Santa Inês, como Coordenador do Programa Inglês Sem Fronteiras no âmbito do Instituto Federal Baiano.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.326, DE 04 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora RAFAELLA ELISA DA SILVA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777218, lotada no Campus Santa Inês, para realização de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000697/2013-95).

I – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.327, DE 04 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1465957, lotado no Campus Santa Inês, para realização de Doutorado em Engenharia Agrícola, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000103/2014-27).

I – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.328, DE 04 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora JACIANE MOTA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1700643, lotada no Campus Santa Inês, para realização de Mestrado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000163/2014-40).

I – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.329, DE 09 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a partir de 26/06/2014, a lotação do servidor JOANITO CARMO DOS SANTOS JUNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1619929, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.334, DE 08 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Alterar, a partir de 25/03/2014, a lotação da servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1793084, da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP para o Gabinete/ Reitoria.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.335, DE 08 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Alterar, a partir de 01/05/2014, a lotação do servidor TIAGO DE CARVALHO QUEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1753672, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN) para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN).

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.336, DE 08 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, como **Fiscais das obras de Engenharia**, vinculados ao **Contrato n.º 03/2014** (Concorrência 05/2013), firmado com a **RCI Construção Meio Ambiente Ltda.** Referente a Construção do **Bloco Salas de Aulas e laboratórios**, do Campus Santa Inês :

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheiro	2005995	Fiscal de Obra
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro	2056637	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência limitada a data de vigência do contrato referido no Art. 1º e seus aditivos.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.338, DE 08 JULHO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Alessandra Freitas de Oliveira	1705528	Uruçuca	D-102	D-202	08/05/2014	23335.000362/2014-28
Rafael Santos Andrade	1978905	Santa Inês	D-102	D-202	13/05/2014	23332.000354/2014-10

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.339, DE 08 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Joyce Guimarães de Cássia Alves	1975826	Guanambi	E102	E202	30/04/2014	23330.000360/2014-89
Israel Conceição Silva	1978860	Uruçuca	E102	E202	30/04/2014	23335.000361/2014-83

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.340, DE 08 JULHO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
2123085	Adriano Reis Prudencio Azevedo	Tecnico em Tecnologia da Informação	Guanambi	25%	09/05/2014	23330.000338/2014-39
1851953	Arlison Fernandes de Souza	Assistente em Administração	Catu	25%	27/05/2014	23329.000268/2014-58
1610901	Luciana Souza Oliveira	Bibliotecário-Documentalista	Guanambi	30%	27/05/2014	23330.000350/2014-43
1890026	Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagoga	Reitoria	52%	28/05/2014	23327.001130/2014-96
1851657	Marcel Renan Mendes de Carvalho	Assistente em Administração	Guanambi	30%	11/06/2014	23330.000371/2014-69
1846005	Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	Bom Jesus da Lapa	25%	03/07/2014	23328.000145/2014-27

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.341, DE 25 JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito e por Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Adriano Veloso Seixas	1980986	Reitoria	D101	D202	12/05/2014	23327.001039/2014-71
						23327.000601/2014-49
Luiz Lantyer Luz	1788648	Reitoria	E101	E202	20/05/2014	23327.000838/2014-20
						23327.000795/2014-82
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Reitoria	D101	D202	20/05/2014	23327.001038/2014-26
						23327.000476/2014-77
Diogo Soares de Melo Magalhães	1981617	Reitoria	D101	D202	22/05/2014	23327.001037/2014-81
						23327.000991/2014-57
Antônio de Oliveira Souza Junior	2825599	Reitoria	E101	E202	23/05/2014	23327.000787/2014-36
						23327.000249/2014-41
Claudia Pereira de Almeida	1982984	Reitoria	D101	D202	23/05/2014	23327.001040/2014-03
						23327.000475/2014-22
Eron Paz Rosado	1983224	Reitoria	D101	D202	26/05/2014	23327.000974/2014-10
						23327.000796/2014-27

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.346, DE 10 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Alterar, a partir de 01/07/2014, a lotação da servidora JAQUELINE DOS REIS SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1975963, do Gabinete para Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN), Reitoria.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.347, DE 10 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Henrique Reis Sereno	1845887	Senhor do Bonfim	D302	D303	07/08/12 a 07/02/14	07/02/2014	23333.000099/2014-97
Oswaldo Alves Aragão Filho	2626255	Senhor do Bonfim	D202	D301	01/09/12 a 01/03/14	01/03/2014	23333.000088/2014-15

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.348, DE 10 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Luiz Carlos Pacheco Maia	1201962	Santa Inês	D303	D304	13/12/2012 a 13/06/2014	13/06/2014	23332.000179/2014- 52

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.349, DE 10 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Livia Tosta dos Santos	1783973	Governador Mangabeira	D202	D301	10/04/2014	23337.000162/2014-55
Olinson Coutinho Miranda	2006757	Governador Mangabeira	D201	D301	26/05/2014	23337.000186/2014-12
Cristiane Santos Barreto	2001083	Itapetinga	D201	D301	11/06/2014	23331.000159/2014-91

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.350, DE 10 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Denilson Santana Sodre dos Santos	1514080	Reitoria	D303	D304	02/12/2012 a 02/06/2014	02/06/2014	223327.000670/ 2014-52
Francisco Alexandre Costa Sampaio	1870809	Santa Inês	D302	D303	08/12/2012 a 08/06/2014	08/06/2014	23332.000033/2 014-15
Wilson Fábio de Oliveira Bispo	1552555	Santa Inês	D303	D304	07/01/2013 a 07/07/2014	07/07/2014	23332.000036/2 014-41
Rita Márcia Amparo Macedo	1876974	Santa Inês	D201	D202	08/01/2013 a 08/07/2014	08/07/2014	23332.000042/2 014-06

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.355, DE 10 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Constituir Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Profissionais Técnico- Administrativos em Educação – CIS no âmbito da Reitoria composta pelos servidores:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função	Condição
PEDRO ISSA FIGUEIREDO	Assistente em Administração	1751407	Presidente Membro	Titular
ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	1798276	Membro	Titular
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	1753672	Membro	Titular
JAQUELINE SANTOS VIEIRA	Assistente em Administração	1890628	Membro	Suplente
MICHELE SENA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	1879922	Membro	Suplente
JORDANIA MEDEIROS COUTINHO	Técnico em Assuntos Educacionais	1824999	Membro	Suplente

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.356, DE 11 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Waltemir Lemos Pacheco Junior	1981424	Reitoria	D101	D102	20/05/2014	23327.000363/2014-71
Bartolomeu Jose de Barros Filho	1213997	Santa Inês	D410	D411	02/06/2014	23332.000130/2014-08
Diogenes Coelho Micheli	1213633	Santa Inês	D410	D411	02/06/2014	23332.000168/2014-72
Pedro Eduardo Bastos Barbosa	1213628	Santa Inês	D410	D411	02/06/2014	23332.000291/2014-93
Fabio Oliveira Barreto	1213771	Santa Inês	D410	D411	03/06/2014	23332.000294/2014-27
Evangivaldo Batista dos Santos	1983524	Governador Mangabeira	D101	D102	03/06/2014	23337.000055/2014-27
Sandoval Sampaio da Silva	1983812	Governador Mangabeira	C101	C102	03/06/2014	23337.000096/2014-13
Eliezer Santana Gomes	1213715	Santa Inês	C410	C411	05/06/2014	23332.000031/2014-18
Tânia de Santana Nunes	1213702	Santa Inês	C410	C411	06/06/2014	23332.000028/2014-02
Valter Costa Silva	1214009	Santa Inês	B410	B411	06/06/2014	23332.000184/2014-65
Mara Evangelista Souza	1213705	Santa Inês	C410	C411	09/06/2014	23332.000027/2014-50
Jose da Silva Cesar	1214505	Santa Inês	A410	A411	12/06/2014	23332.000278/2014-34
Clovis Costa dos Santos	1745798	Santa Inês	D303	D304	21/06/2014	23332.000279/2014-89

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.358, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e CONSIDERANDO:

- a relevância do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- a necessidade de recompor a Comissão de Ética do IF Baiano;
- a vacância do cargo de Presidente da Comissão de Ética do Instituto;
- a ausência de servidor encarregado para secretariar a Secretaria Executiva da referida Comissão.

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de Ética do IF Baiano, designando os servidores abaixo listados para constituir a referida Comissão, conforme segue:

a) na qualidade de membro titular:

- a servidora VANIA PIMENTEL LUZ, SIAPE 1890632, Assistente em Administração, 1º membro, mandato de um ano;
- o servidor ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE 2001673, Professor EBTT, 2º membro, mandato de dois anos;

b) na qualidade de membro suplente:

- o servidor JURACY LIMA, SIAPE 1455100, Professor EBTT, mandato de um ano;
- a servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, SIAPE 1585854, Assistente em Administração, mandato de dois anos;

II – Designar o servidor JOSE GONCALO DOS SANTOS CAZUMBA, Assistente em Administração, SIAPE 1990949, para o cargo de Secretário da Secretária

Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano;

III – requerer aos membros da Comissão de Ética do IF Baiano que façam a escolha do novo Presidente da referida Comissão em sua próxima reunião ordinária;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.359, DE 14 JULHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Charles Marques Pereira	1978987	Itapetinga	C-101	C-201	05/05/2014	23331.000081/2014-13
Micheline Santos de Jesus	1981202	Valença	D-101	D-201	13/05/2014	23336.000140/2014-03
Claudineia Trindade Souza	1981067	Santa Inês	C-102	C-202	13/05/2014	23332.000360/2014-69
Josué Castro de Jesus	1982163	Valença	D-101	D-201	15/05/2014	23336.000191/2014-27
Dustin Justiniano de Santana Fonseca	1742412	Senhor do Bonfim	D-303	D-403	19/05/2014	23333.000229/2014-91
Emerson Zambrano Lara	1753936	Catu	D-203	D-303	19/05/2014	23329.000253/2014-90
Patrícia Santos Costa	1859158	Teixeira de Freitas	D-203	D-303	23/05/2014	23334.000290/2014-29
Rosangela N. da Silva Ribeiro	1983243	Catu	E-101	E-201	23/05/2014	23329.000236/2014-52
Jordania Medeiros Coutinho	1824999	Reitoria	E-203	E-303	29/05/2014	23327.001096/2014-50
Vinicius Gomes de Araújo Lima	1983085	Governador Mangabeira	D-102	D-202	29/05/2014	23327.000189/2014-48
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Itapetinga	D-101	D-201	29/05/2014	23331.000150/2014-81
José Robson da Silva Dias	1757643	Reitoria	E-203	E-303	30/05/2014	23327.001097/2014-02
Karina da Silva Primo	1851817	Guanambi	E-103	E-203	30/05/2014	23330.000354/2014-21
Fabiana Chagas Oliveira de França	1979241	Senhor do Bonfim	E-101	E-201	05/06/2014	23333.000319/2014-82
Lilian Porto de Oliveira	1621860	Catu	E-203	E-303	11/06/2014	23329.000301/2014-40
Sandoval Sampaio da Silva	1983812	Governador Mangabeira	C-102	C-202	16/06/2014	23327.000202/2014-69
Vanina Silva Sá Ferreira	1757082	Reitoria	E-302	E-402	17/06/2014	23327.001182/2014-62
Waltimir Lemos Pacheco Junior	1981424	Reitoria	D-102	D-202	20/06/2014	23327.001132/2014-85
Luciana Lemos Garcia	1975918	Governador Mangabeira	D-102	D-202	07/05/2014	23337.000184/2014-15
Jaira de Jesus Santos Rodrigues	1981175	Catu	D-102	D-202	13/05/2014	23329.000207/2014-91
Milton Ricardo Silveira Brandão	1979450	Guanambi	D-101	D-201	13/05/2014	23330.000317/2014-13
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Valença	E-101	E-201	30/06/2014	23336.000284/2014-51

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.360, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Carlete Rosana Ferreira Marques	1982270	Reitoria	D101	D102	12/05/14	23327.000364/2014-16
Josinácia Mota Rodrigues	1686912	Santa Inês	C101	C102	12/05/14	23332.000185/2014-18
Jaira de Jesus Santos Rodrigues	1981175	Catu	D101	D102	13/05/14	23329.000206/2014-46
Claudineia Trindade Souza	1981067	Santa Inês	C101	C102	13/05/14	23332.000289/2014-14
Daniel Garcia Moreno de Souza Leão Júnior	1982345	Uruçuca	E101	E102	19/05/14	23335.000272/2014-37
Valmir Silva Santos Andrade	1982223	Santa Inês	D101	D102	22/05/14	23332.000026/2014-13
Josenildo da Silva Lima	1983434	Senhor do Bonfim	D101	D102	22/05/14	23333.000677/2013-12
Geisiane dos Santos Novaes	1982850	Santa Inês	D101	D102	23/05/14	23332.000266/2014-18
Marcos Antônio de Jesus Seixas	1982995	Reitoria	E101	E102	23/05/14	23327.000252/2014-65
Rogério Barreto Martins	2969053	Valença	D101	D102	23/05/14	23336.000111/2014-33
Gabriel Sena Almeida	1983068	Teixeira de Freitas	D101	D102	23/05/14	23334.000012/2014-71
Vinicius Gomes de Araújo Lima	1983085	Governador Mangabeira	D101	D102	23/05/14	23337.000093/2014-80
Messias da Conceição Oliveira	1743150	Senhor do Bonfim	D303	D304	24/05/14	23333.000040/2014-07

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.361, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 2011, referente a progressão funcional por desempenho acadêmico do servidor Luiz Carlos Pacheco Maia, onde se lê interstício de “13/06/2009 a 13/12/2010”, leia-se interstício de “13/12/2009 a 13/06/2011”;

II-Retificar a Portaria nº 693, de 08 de agosto de 2012, referente a progressão funcional por desempenho acadêmico do servidor Luiz Carlos Pacheco Maia, onde se lê interstício de “13/12/2010 a 13/06/2012”, leia-se interstício de “13/06/2011 a 13/12/2012”; onde se lê efeito financeiro em “13/06/2012”, leia-se efeito financeiro em “13/12/2012”.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.362, DE 14 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pelo estudo e elaboração de um projeto que norteará as ações sobre Cultura e Arte a serem desenvolvidas pelo IF Baiano, conforme indicado a seguir:

- CRISTIANE BRITO MACHADO, matrícula SIAPE 1785038, Docente, Reitoria;
- IARA BERNABO COLINA, matrícula SIAPE 1881478, Assistente em Administração, Reitoria;
- CAIO LINCOLN SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE 1845307, Docente, *Campus* Santa Inês;
- JURACY LIMA, matrícula SIAPE 1455100, Docente, *Campus* Senhor do Bonfim;

II – As atividades dos Grupos de trabalho deverão ser encerradas no prazo de 30 dias após a publicação desta portaria.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.363, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pelo estudo e elaboração de um projeto que norteará ações sobre Agricultura Familiar a serem desenvolvidas pelo IF Baiano, conforme indicado a seguir:

- AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1372614, Docente, Reitoria;
- DURVAL LIBANIO NETTO MELLO, matrícula SIAPE 1796726, Docente, *Campus* Uruçuca;
- DAVI SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE 1796377, Docente, *Campus* Bom Jesus da Lapa;
- ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, matrícula SIAPE 1465957, Docente, *Campus* Santa Inês;

II – As atividades do GT deverão ser encerradas no prazo de 30 dias após a publicação desta portaria.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.364, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Charles Marques Pereira	1978987	Itapetinga	C-201	C-202	05/05/2014	23331.000139/2014-11
Micheline Santos de Jesus	1981202	Valença	D-201	D-202	13/05/2014	23336.000137/2014-81
Josué Castro de Jesus	1982163	Valença	D-201	D-202	13/05/2014	23336.000136/2014-37
Rosangela N. da Silva Ribeiro	1983243	Catu	E-201	E-202	23/05/2014	23329.000218/2014-71
Milton Ricardo Silveira Brandão	1979450	Guanambi	D-201	D-202	13/05/2014	23330.000172/2014-51
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Valença	E-201	E-202	23/05/2014	23336.000138/2014-36

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.365, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Raimundo Nonato de Souza	1216645	Senhor do Bonfim	A410	A411	06/07/2014	23333.000667/2013-79
Emanoel Marques dos Reis Silva	1216688	Senhor do Bonfim	A410	A411	06/07/2014	23333.000671/2013-37
Sandro Cardoso de Araujo	1216692	Senhor do Bonfim	A310	A311	06/07/2014	23333.000669/2013-68
Valdiana Cristina Surlo	1754174	Reitoria	E303	E304	07/07/2014	23327.000657/2014-01
Charles Santos Reis	1877995	Teixeira de Freitas	D102	D103	13/07/2014	23334.000028/2014-84
Guilherme Príncipe de Oliveira	2616370	Reitoria	E203	E204	13/07/2014	23327.000244/2014-19
Clodoaldo Elias da Silva	1878009	Santa Inês	D202	D203	14/07/2014	23332.000292/2014-38

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.366, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito e por Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
José Gonçalo dos Santos Cazumbá	1990949	Reitoria	D101	D202	14/07/2014	23327.000767/2014-65 23327.001220/2014-87

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.367, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Zildeni Martins de Oliveira	1798276	Reitoria	E203	E303	30/05/2014	23327.001095/2014-13

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.370, DE 15 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Suspender, **em caráter provisório**, os efeitos da portaria nº 1.220, publicada no BSI de maio de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.372, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1372614, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 17/07 a 21/07/2014.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.378, DE 16 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO, Contador, Matrícula SIAPE 1792811, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, lotado na Reitoria, como responsável pela Contabilidade do Campus Catu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1381, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria n.º 235, publicada no BSI de fevereiro de 2014, que constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da obra do bloco de salas de aulas e laboratórios do IF Baiano, *Campus Itapetinga*, conforme indicado a seguir:

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Nayron Brito Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	1549115	Presidente
Elmo Cerqueira Pimentel	Engenheiro	0488562	Fiscal de Obras
Mario Jorge Pereira da Mata	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2027310	Membro
Joilson Amorim Moreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1047143	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.382, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1889989, para substituir o titular da função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.383, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1575061, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Catu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.384, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, matrícula SIAPE 1757350, para realização de Doutorado em Saúde Pública, pelo Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães (CPqAM / Fiocruz), Recife /PE, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 96-A (Processo 23332.000242/2014-51).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.385, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890398, para atuar como fiscal no processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2014 desta Reitoria, com a finalidade de aquisição de água mineral.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.390, DE 22 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, com os servidores abaixo listados, visando a apuração de avaria no veículo (micro-ônibus) de placa OUI-0460. (Processo 23327.001339/2014-50)

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Pedro Issa Figueiredo	Assistente em Administração	1751407	Membro Presidente
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Membro
Humberto Ataíde Santiago Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	1753572	Membro

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, objeto da presente Portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.393, DE 23 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90; considerando a medida liminar referente ao processo 22386/62.2014.4.01.3300, que determinou a suspensão, até decisão judicial, dos efeitos da portaria interna n.º 1.220, de 26/05/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Lotar, a partir de 16/07/2014, o servidor JOSE CARLOS DE CARVALHO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 0050784, na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.399, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Servente de Obras, Matrícula SIAPE 1106879, para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Guanambi.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.400, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 984, de 25/10/2012, BSI nº 10/2012.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 454, de 10/04/2013, BSI nº 04/2013.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 1.135, de 16/07/2013, BSI nº 07/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.403, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pelo estudo e encaminhamento de propostas gestadas entre o IF Baiano e Escola Egydio Brunetto, como ação integrada ao Programa Nacional de Educação para Reforma Agrária - PRONERA conforme indicado a seguir:

- Arlene Andrade Malta, SIAPE Nº 1795746, Docente, *Campus* Santa Inês;
- Aurélio José Antunes de Carvalho, matrícula SIAPE Nº 1372614, Docente, Reitoria;
- Carlindo Santos Rodrigues, matrícula SIAPE Nº 1847700, Docente, Reitoria;
- Dionara Soares Ribeiro, Licenciatura em Educação do Campo, Escola Egydio Brunetto;
- Eliane Oliveira da Silva Kai, Licenciatura em Letras, Escola Egydio Brunetto.

Art. 2º - O GT acima terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos referentes aos cursos de agropecuária propostos pela Escola Egydio Brunetto.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.404, DE 25 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JOANITO CARMO DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1619929, Assistente em Administração e **MILENA DIAS DAMASCENO**, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1889170, para exercerem a função de **APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS/COMPRAS PRONATEC REITORIA**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.405, DE 25 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03/05/2014 e até 03/05/2015, o afastamento da servidora **POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1780187, lotada no Campus Guanambi, para conclusão da pesquisa e dissertação do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, (Processo 23327.000929/2014-65).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.406, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Alterar a lotação do servidor PENTERSON TORRES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1888385, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN) para a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.407, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Alterar a lotação do servidor TITO SANTANA GOMES, Administrador, Matrícula SIAPE 8394270, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN) para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN).

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.409, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1800585, para substituir o titular da função de Coordenador Geral de Assistência Estudantil, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria deste Instituto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.411, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, a partir de 14/03/2014 e até 15/08/2014, o prazo da Comissão responsável pela reestruturação da Resolução nº 16, de 18/08/2010 do Conselho Superior deste Instituto, instituída pela portaria nº 1.281, de 14 de agosto de 2013, alterada pelas portarias nº 1.533, de 11 de outubro, e nº 1.708, de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.413, DE 30 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
2138195	Daniela Rosa da Silva	Pedagoga	Catu	30%	30/06/2014	23329.000320/2014-76
1887319	Pollyanna de S. B. Barbosa	Assistente em Administração	Reitoria	30%	07/07/2014	23327.001201/2014-51
2008887	Itamar de Santana Guimarães	Técnico em Contabilidade	Uruçuca	25%	10/07/2014	23335.000467/2014-87

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.414, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pela alteração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Química na modalidade integrada do Campus Catu, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1693679	Representante Docente
Elane Santos da Boa Morte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757638	Representante Docente
Francineide Pereira de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1759268	Representante da Pró-Reitoria de Ensino

Art. 2º – O Grupo de Trabalho supramencionado terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.